

De Olho no Prazo – NFC-e – Amazonas

Credenciamento Voluntário	01.07.2013
Contribuintes do Anexo Único da Resolução GSEFAZ 22/2013	01.03.2014
Contribuinte em início de atividade, localizado na Capital	01.03.2014
Demais contribuintes localizados na Capital, exceto os optantes pelo Simples Nacional	01.09.2014
Todos os contribuintes, inclusive os localizados no interior e os optantes pelo Simples Nacional	01.01.2015
<p>ATENÇÃO: O contribuinte que tenha adquirido ECF e/ou que possua talonários de notas fiscais modelo 2, anteriormente à data da sua adesão voluntária ou obrigatória, poderá utilizá-lo no mesmo estabelecimento em que esteja emitindo NFC-e, pelo período máximo de um ano, a partir da data de adesão.</p>	